



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 992 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23411.001294/2012-01:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação 401, a partir de 23 de maio de 2012, à servidora **LUCIANA ORDINE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1913809, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Administração Pública", com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas, emitido pela Escola Técnica Modelo de Itajuba/MG.


Neide Alves